



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos do Conselho de Curadores - CONC	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 19
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 22
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 23
Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 23
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 23
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 24
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 24
Total de Páginas:	24

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 349, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 251/2020, de 12 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de Diretor (a) do SISBIN, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 350, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2137/2020, de 25 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar a servidora LUCINEIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, para substituir o servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 13 a 16 de outubro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 351, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 265/2020, de 26 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar o servidor EVERTON PALMEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.246.630, para substituir a servidora GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, na função de Pró-Reitor (a) Adjunto de Extensão, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 1 a 4 de setembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 352, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 264/2020, de 25 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar o servidor MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-Reitor (a) de Planejamento e Desenvolvimento, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 1 a 26 de setembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 263/2020, de 24 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar o servidor TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.001.455, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Diretor (a) de Orçamento e Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 1 a 10 de setembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 354, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 266/2020, de 26 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar o servidor EVERTON PALMEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.246.630, para substituir a servidora GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, na função de Pró-Reitor (a) Adjunto de Extensão, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de setembro a 9 de outubro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 355, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 43/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2020, o servidor MARTIN HARRY VARGAS BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 2.858.682, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2035/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 22 de fevereiro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 356, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Prorrogar o período de afastamento do país da servidora Elisa Matilde Toledo Todd, matrícula SIAPE nº 1.892.190, lotada no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para realizar doutorado na Université Paris Quest Nanterre-La Défense, na cidade de Paris/França, no período de 12 de setembro de 2020 a 11 de março de 2021, com ônus limitado pela UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 357, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 43/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Ciências Econômicas, em exercício no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora no período de 01 a 12 de agosto de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 358, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 65/2020, de 26 de agosto de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor GUILHERME DOMINGUES DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1.436.446, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Filosofia, em exercício no Departamento de Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 359, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº 324, de 3 de agosto de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 7 de agosto de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 360, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Prorrogar em 120 dias o prazo inicialmente estipulado para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos UFOP 2020-2022, designada pela Portaria Reitoria nº 255, de 17 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 24, de 19 de junho de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 361, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Despacho CEG.GAB 0077823, de 2 de setembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor DEOCLECIO ALVES CHIANCA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0.418.608, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 22 de maio de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), em exercício no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 362, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2259/2020, de 2 de setembro de 2020, considerando a Resolução CEPE nº 7489, de 17 de julho de 2018, RESOLVE: Recompôr a Comissão Especial responsável por avaliar a implantação do curso de Administração Pública Presencial, designada pela Portaria Reitoria nº 211, de 8 de maio de 2020, substituindo a servidora Monica Versiani Machado, Matrícula SIAPE nº 1.524.711, pela servidora Marcilene Magalhães da Silva, Matrícula SIAPE 1.571.506, como representante da PROGRAD. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 363, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Of. 03/2020, de 12 de agosto de 2020, RESOLVE: Reconduzir a servidora SOELIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE nº 2.314.922, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 364, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 67/2020, de 27 de agosto de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de agosto de 2020, a servidora ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2245/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 365, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 67/2020, de 27 de agosto de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de agosto de 2020, a servidora ELIANE MOURAO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2246/2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 366, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 67/2020, de 27 de agosto de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 367, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 67/2020, de 27 de agosto de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora ELIANE MOURAO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Coordenador (a) do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, em exercício no Instituto de Ciências Sociais e Humanas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 368, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 351, de 27 de agosto de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos do Conselho de Curadores - CONC

RESOLUÇÃO CONC Nº 89

Aprova o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Reitora, referente ao exercício de 2019. O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 74ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a análise do Relatório de Gestão desta Universidade, referente ao exercício de 2019, realizado por este Conselho, R E S O L V E: Aprovar o Relatório de Gestão da UFOP - exercício de 2019, do qual faz parte a Prestação de Contas da Reitora, referente ao exercício citado. Ouro Preto, 27 de agosto de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 261, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando, Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; O processo nº 23109.000763/2020-08; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Saúde Ambiental na Universidade de Fernando Pessoa/Portugal, no período de agosto/2020 a agosto/2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 262, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O Art. 25. do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; O Art. 87. da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no processo interno nº 23109.000860/2020-92; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Michelle Karina Assunção Costa, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, siape 1.894.964, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN, no período de 01/09/2020 a 29/11/2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 263, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000866/2020-60; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Rosália da Conceição Alves Lopes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.350.234, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/08/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000499/2020-02, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 31 de agosto de 2020 a 23 de outubro de 2020, ao(a) servidor(a) Aldo César Andrade D'Angelo, Siape 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 266, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000762/2020-55; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Samuel Souza Brito, matrícula SIAPE nº 1.591.602, aceleração da promoção, a partir de 25/06/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP 217, de 13/08/2020. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 267, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000740/2020-95; RESOLVE: Conceder a André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.544.488, progressão funcional, a partir de 18/08/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 268, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000772/2020-91; RESOLVE: Conceder a Marcelo de Mello Rangel, matrícula SIAPE nº 2.054.352, progressão funcional, a partir de 29/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 269, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000756/2020-06; RESOLVE: Conceder a Patrícia Aparecida Pimenta Pereira, matrícula SIAPE nº 1.995.295, progressão funcional, a partir de 26/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 270, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000790/2020-72; RESOLVE: Conceder a Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288, progressão funcional, a partir de 01/09/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000809/2020-81; RESOLVE: Conceder a Talles Henrique de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1.718.526, progressão funcional, a partir de 17/08/2017, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000827/2020-62; RESOLVE: Conceder a Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº 1.648.882, progressão funcional, a partir de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

25/08/2017, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 273, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000811/2020-50; RESOLVE: Conceder a Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, progressão funcional, a partir de 04/09/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 274, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000844/2020-08; RESOLVE: Conceder a Wilson José de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.617.306, progressão funcional, a partir de 13/08/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 275, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000847/2020-33; RESOLVE: Conceder a Lívia Echternacht Andrade, matrícula SIAPE nº 1.030.700, progressão funcional, a partir de 15/06/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 276, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000849/2020-22; RESOLVE: Conceder a Adriana Lúcia Meireles, matrícula SIAPE nº 1.148.043, progressão funcional, a partir de 18/07/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 277, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000816/2020-82; RESOLVE: Conceder a Henrique Pereira Faria, matrícula SIAPE nº 1.617.446, progressão funcional, a partir de 26/08/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 278, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000856/2020-24; RESOLVE: Conceder a Anibal da Fonseca Santiago, matrícula SIAPE nº 2.054.079, progressão funcional, a partir de 20/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 279, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000846/2020-99; RESOLVE: Conceder a Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, progressão funcional, a partir de 03/08/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 280, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000830/2020-86; RESOLVE: Conceder a Natália Moura Pacheco Cortez, matrícula SIAPE nº 1.141.689, Aceleração da Promoção, a partir de 04/08/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 281, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000775/2020-24; RESOLVE: Conceder a Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 03/09/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 282, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.000720/2020-14; RESOLVE: Conceder a Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 03/04/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 283, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000530/2016-11; RESOLVE: Conceder a ADRIENE SANTANNA, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.150.536, SiapeCad nº 1930261, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 284, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001275/2007-00; RESOLVE: Conceder a AFONSO HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO LEITE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.561.208, SiapeCad nº 1324398, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 285, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001854/2010-00; RESOLVE: Conceder a ANGELA MARIA RAIMUNDO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.644.803, SiapeCad nº 1409372, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 286, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000531/2016-65; RESOLVE: Conceder a CAMILA SILVA PEREIRA LARA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.121.735, SiapeCad nº 1931468, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001855/2010-00; RESOLVE: Conceder a CASSIO ZUMERLE MASIOLI, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.739, SiapeCad nº 1409540, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 288, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004361/2017-79; RESOLVE: Conceder a CESAR HENRIQUE FERREIRA COELHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.146.206, SiapeCad nº 1926298, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 289, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000516/2019-60; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO AMARO DA MATTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.417.106, SiapeCad nº 2170061, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 290, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000516/2019-60; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO AMARO DA MATTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.417.106, SiapeCad nº 2170061, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2006; Considerando o processo interno nº 23109.000879/2013-18; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.888.988, SiapeCad nº 1670801, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 291, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001856/2010-00; RESOLVE: Conceder a DANIELA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.814, SiapeCad nº 1418325, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 292, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004812/2011-00; RESOLVE: Conceder a DANIEL RIBEIRO PIRES, ocupante do cargo de EDITOR DE PUBLICAÇÕES, matrícula SIAPE nº 1.756.295, SiapeCad nº 1530724, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 293, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001857/2010-00; RESOLVE: Conceder a EDIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.652.430, SiapeCad nº 1414157, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 294, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005502/2017-71; RESOLVE: Conceder a ELISABETH GRASSI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.651.017, SiapeCad nº 1416626, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 295, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000463/2017-15; RESOLVE: Conceder a ELTON FERREIRA DE MATTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.754.007, SiapeCad nº 1528324, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 296, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004841/2011-00; RESOLVE: Conceder a EREOVALDO DALMO DE MENEZES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.764.190, SiapeCad nº 1536960, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 297, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001858/2010-00; RESOLVE: Conceder a ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.643.029, SiapeCad nº 1408223, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 298, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004839/2011-00; RESOLVE: Conceder a FABIO RODRIGUES DA MATA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.259, SiapeCad nº 1530767, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 299, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001859/2010-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.090, SiapeCad nº 1413273, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 300, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001861/2010-00; RESOLVE: Conceder a HEBERT DA CONSOLACAO ALVES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.552.481, SiapeCad nº 1410121, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 301, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001862/2010-00; RESOLVE: Conceder a HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula SIAPE nº 1.648.799, SiapeCad nº 1414134, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 302, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000532/2016-18; RESOLVE: Conceder a HUGO XAVIER GUARILHA, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, matrícula SIAPE nº 1.506.926, SiapeCad nº 1924383, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 303, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000009/2013-31; RESOLVE: Conceder a IARA RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.256, SiapeCad nº 1411394, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 304, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001036/2016-73; RESOLVE: Conceder a JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.157.031, SiapeCad nº 1937483, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 305, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001863/2010-00; RESOLVE: Conceder a JOAO PAULO DE MELLO ELIAS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.844, SiapeCad nº 1410189, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 306, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005102/2014-12; RESOLVE: Conceder a JULIA DE MELO ARANTES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.998.616, SiapeCad nº 1785549, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 307, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001865/2010-00; RESOLVE: Conceder a JULIANO LAGES LIMA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.648.087, SiapeCad nº 1413264, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 308, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004844/2011-00; RESOLVE: Conceder a LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.424, SiapeCad nº 1530950, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.001867/2010-00; RESOLVE: Conceder a LIDIANE SILVA MARIA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.541, SiapeCad nº 1413770, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 310, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004811/2011-00; RESOLVE: Conceder a LILLIAN RABELO LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.756.248, SiapeCad nº 1530783, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/08/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 311, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001868/2010-00; RESOLVE: Conceder a LORENA FAGUNDES COELHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.237, SiapeCad nº 1411357, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004843/2011-00; RESOLVE: Conceder a LUCIA GOMES DE ARAUJO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1.758.349, SiapeCad nº 1532594, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 313, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000517/2019-12; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.409.967, SiapeCad nº 2162467, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001870/2010-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.648.092, SiapeCad nº 1413277, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004842/2011-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.757.501, SiapeCad nº 1531852, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005103/2014-67; RESOLVE: Conceder a LUCINEA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.001.534, SiapeCad nº 1787557, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004846/2011-00; RESOLVE: Conceder a LUDMILLA WALTER REIS MOTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.753.454, SiapeCad nº 1528362, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000518/2019-59; RESOLVE: Conceder a LUIS GUILHERME SILVA PENA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.409.912, SiapeCad nº 2162309, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001871/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARCORELIO DIVINO DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.652, SiapeCad nº 1409329, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 320, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005104/2014-10; RESOLVE: Conceder a MARIANA VERONEZ BORRI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.999.186, SiapeCad nº 1786009, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004810/2011-00; RESOLVE: Conceder a MICHELLE BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.754.387, SiapeCad nº 1529360, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 322, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001872/2010-00; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.644.894, SiapeCad nº 1410227, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 323, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004807/2011-00; RESOLVE: Conceder a PRISCILA GABRIELA BRAGA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.045, SiapeCad nº 1527877, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 324, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001873/2010-00; RESOLVE: Conceder a REGINA APARECIDA GOMES ASSENCO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.642.607, SiapeCad nº 1407716, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.005105/2014-56; RESOLVE: Conceder a RENATA APARECIDA TOLEDO FLORENCIO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.997.795, SiapeCad nº 1784539, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 327, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001874/2010-00; RESOLVE: Conceder a RENATA REBECA PEREIRA E SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.648.078, SIAPECad nº 1413262, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 328, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001964/2016-38; RESOLVE: Conceder a RODRIGO PEREIRA CHAGAS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.922.290, SIAPECad nº 1705923, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 329, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004808/2011-00; RESOLVE: Conceder a SABRINA MAGALHAES ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.753.053, SIAPECad nº 1527871, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 330, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001875/2010-00; RESOLVE: Conceder a SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.643.880, SIAPECad nº 1409001, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 331, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000519/2019-01; RESOLVE: Conceder a SORAYA DA SILVA JORGE, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 2.409.811, SIAPECad nº 2162316, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000520/2019-28; RESOLVE: Conceder a TALES MOTA MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.410.528, SIAPECad nº 2163018, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 333, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004809/2011-00; RESOLVE: Conceder a VANIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.039, SIAPECad nº 1527884, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 334, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000839/2020-97; RESOLVE: Conceder a RODRIGO CESARIO LOURENCO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.411.764, SIAPECad nº 2270791, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 335, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000840/2020-11; RESOLVE: Conceder a ROMULO FEITOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.093.401, SIAPECad nº 2277328, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/08/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000871/2020-72; RESOLVE: Conceder a MARTINELLY VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.760.329, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/08/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Gabriela de Lima Gomes, SIAPE 1.611.980, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 16/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Clarita Pereira Pinto, CNPJ nº 22.394.131./0001-33, Processo UFOP nº 23109.004436/2020-17, que tem como objetivo prestação de serviços de produção/execução de cenários para espetáculos cênicos do grupo de teatro Academia Dell'Art da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Hugo Xavier Guarilha, SIAPE 1.506.926, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos – Diretor de Orçamento e Finanças.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES - Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos – Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 38, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Arantes Nascimento Dias, SIAPE 2.270.032, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 20/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA., CNPJ nº 24.380.578/0020-41, Processo UFOP nº 23109.004368/2020-96, que tem como objetivo fornecimento de gases especiais. Art. 2º - Designar a servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, SIAPE 0.419.017, para acompanhar e fiscalizar, como gestor suplente, a execução do Contrato acima mencionado. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos – Diretor de Orçamento e Finanças.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES - Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos – Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 39, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 045/2019 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA, CNPJ nº 03.984.954/0001-74, Processo UFOP nº 23109.203321/2019-70, que tem como objetivo aquisição de softwares, incluindo repasse tecnológico, suporte técnico e atualização (subscrição anual). Art. 2º - Designar a servidora Ivana Perucci Esteves dos Santos, SIAPE 1.811.008, para acompanhar e fiscalizar, como gestora suplente, a execução do Contrato acima mencionado. Art. 3º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, SIAPE 1.041.731, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos – Diretor de Orçamento e Finanças.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES - Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos – Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 028, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para plataforma de acesso a livros on-line, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE
Gracilene Maria de Carvalho	2.010.510
Luciana de Oliveira	1.937.800
Helena Galdina Bezerra Porfírio	1.256.776
Yuri Viana Nery de Siqueira	3.070.929

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 029, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para aquisição de livros impressos, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE
Leonardo Pena Testasicca	1.823.005
Luciana de Oliveira	1.937.800
Helena Galdina Bezerra Porfírio	1.256.776
Yuri Viana Nery de Siqueira	3.070.929

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 104, de 27 de AGOSTO de 2020.

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o projeto "RETERRITORIALIZAÇÃO: DESAFIOS PARA NOVOS ESPAÇOS E NOVOS ATORES EM BENTO RODRIGUES", coordenado pela professora Helena Miranda Mol, Siape nº 2.331.119, como sendo, a partir do dia 04/08/2020, uma Ação Institucional de Extensão, vinculado ao Programa "SUJEITOS DE SUAS HISTÓRIAS", coordenado pela professora Karina Gomes Barbosa da Silva, Siape nº 1.657.395. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão

Atos da Central de Empresa Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 025, de 31 de AGOSTO de 2020.

O coordenador da Central de Empresas Juniores, Hernani Mota de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando o cumprimento dos requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 30/08/2020, o reconhecimento da Empresa de Estatística Júnior de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Estatística, tendo como orientador o Professor Eduardo Bearzoti, SIAPE 1.095.970. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Hernani Mota de Lima, Coordenador Central de Empresas Juniores.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 026, de 31 de AGOSTO de 2020.

O coordenador da Central de Empresas Juniores, Hernani Mota de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003962/2019-26 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior de Artes Cênicas e Música da UFOP como sendo, a partir do dia 25/08/2020, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Música Licenciatura, Artes Cênicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como orientador o Professor Ernesto Gomes Valença, SIAPE 1.730.081. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Hernani Mota de Lima, Coordenador Central de Empresas Juniores.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 4, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450 e o processo SEI nº 23109.004471/2020-36; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir, a partir de 10 de junho de 2020, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Jornalismo, que passa a ser formado pelos professores: Adriana Bravin, Adriano Medeiros da Rocha, Ana Carolina Lima Santos, André Quiroga Sandi, Carlos Fernando Jáuregui Pinto, Cláudio Rodrigues Coração, Evandro José Medeiros Laia, Flávio Pinto Valle, Hila Bernardete Silva Rodrigues, Lara Linhalis Guimarães, Maria Lucília Borges, Michele da Silva Tavares e Natalia Moura Pacheco Cortez, sob a presidência da profa. Hila Bernardete Silva Rodrigues. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 1, de 27 de janeiro de 2020. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 35

04 de setembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA ICSA Nº 5, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a saída do servidor Thiago Caldeira da Silva do comitê e o Edital ICSA nº 3/2020, de 20 de agosto; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Debora Cristina Lopez, professora do Departamento de Jornalismo, representante do ICSA no Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da UFOP. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 17, de 1º de setembro de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23109.006141/2020-85 (SEI), RESOLVE: Art. 1º Exonerar a docente Monique Rafaella Anunciação, lotada no Departamento de Matemática, da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática. Art. 2º Nomear a docente Érica Resende Malaspina, lotada no Departamento de Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, por um período de três anos. Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 31 de agosto de 2020. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONTRATO SEI Nº 5080-2020

Divulga o 1º Aditivo ao Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Processo SEI nº 23109.005080/2020 -39. Objeto: para o funcionamento do Centro de Cirurgia Ambulatorial (CCA). Incluir as cláusulas: 5.1 Disponibilizar os seguintes recursos humanos; 5.15 Providenciar a manutenção do sistema de ar condicionado do CCA; 5.16 Disponibilizar para o CCA, os seguintes materiais e equipamentos; 5.17 Os atendimentos prestados e procedimentos realizados pelos profissionais contratados pelo Município de Ouro Preto, nas Unidades de Saúde da UFOP, são de inteira responsabilidade deste Município; 5.18 Disponibilizar transporte hospitalar adequado e assistência integral em unidade de saúde de maior complexidade, aos pacientes atendidos no CCA que eventualmente demandarem este tipo de assistência, seja em caráter eletivo ou de urgência/emergência; 6.15 Responsabilizar-se pela manutenção do prédio do CCA, com exceção da manutenção do sistema de ar condicionado do CCA, conforme disposto no item 5.15 da Cláusula quinta deste instrumento e Alterar os seguintes itens: Alterar a item 3 "Funcionamento do CCA (ANEXO I – Plano de Trabalho); e Incluir após o último parágrafo do item 4 "Atividades e Procedimentos a serem desenvolvidos" (ANEXO I – Plano de Trabalho)". Vigência: 31/08/2020 a 28/07/2022. Data de Assinatura: 30/08/2025. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto: Julio Ernesto de Grammont Machado de Araujo. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

CONTRATO SEI Nº 5616-2020

Divulga Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a UFOP e a Reutlingen University (Alemanha); Objeto: Acordo de Cooperação Internacional visando a realização de intercâmbio de discentes, docentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e apropriadas entre as partes; Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2025. Data de Assinatura: 31/08/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Dr.ª Claudia Aparecida Marlière de Lima; pela Reutlingen University: Prof. Dr. Hendrik Brumme (Presidente).

**** Fim da Publicação ****